DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA | **Outros Atos**

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 237/96 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996, REVOGADA PELA LEI 315 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999, ALTERADO AS REDAÇÕES DO INCISO XII E § 5º DO ARTIGO 4º; DO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º; DO INCISO XII DO ARTIGO 7º E DO ARTIGO 11 DA LEI N.º 315 PELA LEI 342 DE 23 DE MAIO DE 2000 E REVOGADAS PELA LEI 553 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

Ata da Reunião Extraordinária 003/2021, realizada no dia 14 de Setembro de 2021, às 08h00min, nas dependências da sede da ACE – Associação Comercial e Empresarial de Holambra, situada na Avenida das Tulipas, N.º 103, Centro, da Estância Turística de Holambra, com a presença das entidades constantes na lista de presença, totalizando 10 participantes: sendo 06 titulares: Pablo Schoenmaker, Rita de Cássia Gonçalves, Gilberto Wigman, Thaís Marchesini Sturion, Yessika Eltink e Armando Carrasco e 4 suplentes: Ivonne de Wit, Adriana Macena k. Gunnewiek, Laura Gerritsen e Sueli Martins.

O presidente Pablo Schoenmaker abriu a reunião agradecendo a presença dos membros do Comtur e passou a palavra para Yessika, para que ela apresentasse o objeto a ser pleiteado ao DADETUR com orçamento de R$1.720.303,19 para 2021.

Portanto o projeto mais importante para ser usado com esse recurso é a Revitalização da Praça dos Pioneiros, incluindo o importante Restauro da Casa Amarela, tendo como título "Restauro e Revitalização da Praça dos Pioneiros".

No mês de janeiro foi formada uma pequena comissão para descobrir sobre a história da casa do presidente da CAPH (Cooperativa), e buscar informações de como era a pintura e todos os tipos de detalhes e características da casa no início da década de 50.

Sendo assim, os membros do Conselho validam o atendimento do objeto "Restauro e Revitalização da Praça dos Pioneiros" aos critérios estabelecidos na 206ª reunião do COC, pois tem como objetivo principal resgatar um patrimônio histórico e arquitetônico do município, além de revitalizar uma das mais importantes praças da cidade, o que irá requalificar o local como um atrativo turístico. Além da requalificação, o objetivo também é incrementar o local com atividades diversas, de modo a atrair ainda mais turistas.

Estas atividades são imprescindíveis para o desenvolvimento econômico e social do município, através da geração de empregos diretos e indiretos, o que garante o trabalho decente e o crescimento econômico, de maneira sustentável. E, além disso, o fluxo de visitantes contribui para o desenvolvimento regional, devido a grande abrangência e notável interesse que a cidade evidencia em toda a região.

Desta forma, a cidade terá uma Rota Turística bem estruturada e completa por toda a Alameda Maurício de Nassau, iniciando pelo Moinho Povos Unidos, o Centro de Convenções (Objeto de Convênio com o DADE), a Praça do Bento, a Praça da Igreja Matriz (construídas a partir das etapas I a IV da Remodelação da Alameda - objetos de Convênio com o DADE), a rua dos guarda-chuvas em frente à Expoflora, o Deck do Amor na Praça Vitória Régia, e por fim, ao final desta via, a Praça dos Pioneiros.

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

A Praça, por sua vez, ao final deste percurso, está associada diretamente aos demais atrativos turísticos, tanto da via em questão - a Alameda Maurício de Nassau, quanto a Praça da Cachoeira, por exemplo, que se encontra nas proximidades da mesma.

Uma vez que todos os itens foram tratados, os integrantes do COMTUR aprovaram a proposta do objeto para o DADETUR 2021, e o presidente Pablo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as 09h30min, e eu Rita Gonçalves lavrei a ata presente.

Pablo Schoenmaker Domingues

Presidente em Exercício

2021-2022

Pablo Schoenmaker

Presidente

Rita de Cássia Gonçalves

1ª Secretária

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Holambra

Lista de presença – "Turismo é negócio"

14 /09 /2021

NOME	EMPRESA/ATIVIDADE	ASSINATURA
Rita de Cássia Gonçalves	Al. Cult. / Museu	[illegible]
ADRIANO MACENO K. GUNNEWICK	MACENO FLORES	[illegible]
Gilberto G.J. Wigman	Atrat. Turística	[illegible]
Laura Gerritsen	Martin Holandesa / gastronomia	Laura Gerritsen
Ivonne de Wit	Portal de Holambra	[illegible]
Thays Marchesini	Hotelaria	Thays M. S.
ARMANDO CARRASCO	RECEPTIVO	[illegible]
Sueli S. Martins	Ac. Pedra Lesamato	[illegible]
PABLO SCHOENMAKER	GASTRONOMIA	[illegible]
Jessika Eltink	OBRAS	[illegible]